



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 168 – 21/08/2020

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão do servidor público municipal RAMON APARECIDO PESSOA RIBEIRO, Auxiliar de Serviço Administrativo, Maspn nº 102798/0 ao Tribunal Regional Eleitoral para prestar serviços na 18ª Zona Eleitoral, com amparo no artigo 94-A – Lei das Eleições, a pedido do Juiz Eleitoral da 18ª ZE.

Parágrafo único – O prazo da referida cessão será pelo período de 15/08/2020 à 15/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de agosto de 2020.

Denilson Francisco Teixeira
Prefeito Municipal

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal